



Cie 29.07.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.924 DE 01 DE JULHO DE 1994

EMENDA: Reconhece de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO AMIGUINHOS DA MÔNICA, SOCIEDADE CIVIL LTDA. E adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica Reconhecida de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO AMIGUINHOS DA MÔNICA, Sociedade Civil Ltda., Fundada no dia 02 de Fevereiro de 1.991, situada à Rua São Bento nº 1.032, nesta cidade.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 01 (primeiro) dias do mês de julho do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal